

Processo nº 003/2018

TERMO ADITIVO ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN-AL E O SERVIÇO E BEM ESTAR COMUNITÁRIO – SOPROBEM COM REGISTRO NO C.N.P.J./M.F. SOB O Nº 12.498.937/0001-18.

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL, com registro no C.N.P.J./M.F. sob o nº 04.768.671/0001-58 e sede na Rua Dr. José Bento Junior, nº 40 Farol, nesta Capital - neste ato representado por seu presidente Renné Cosmo da Costa e sua tesoureira Leidjane Ferreira de Melo, no uso de suas atribuições legais - designada doravante simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa de outro lado o **SERVIÇO E BEM ESTAR COMUNITÁRIO – SOPROBEM**, inscrito no CNPJ/MF nº. **12.498.937/0001-18**, com sede na Rua do imperador nº 361 – Centro, Maceió/AL denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PARA CONCESSÃO APRENDIZAGEM PARA JOVENS**, tendo em vista o disposto nos autos do Procedimento Administrativo Nº. 003/2018, as disposições da Lei n. 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, Decretos n. 3.555, de 08.08.2000, e 5.450, de 31.05.2005, e Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, demais legislação e normas aplicáveis, bem como nas seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do Termo de Fomento para concessão de **APRENDIZAGEM PARA JOVENS**, para prorrogar seu período por mais 2 (dois) anos.

PARAGRAFO ÚNICO: Os valores a serem contratados são:

Para o exercício 2020/2022

Valor mensal da contratação: **R\$ 1.858,56** (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Valor total da contratação: **R\$ 44.773,28** (quarenta quatro mil setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições e obrigações previstas na avença inicial e não modificadas por este termo.

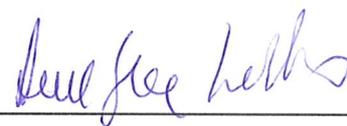
E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

Pelo Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL

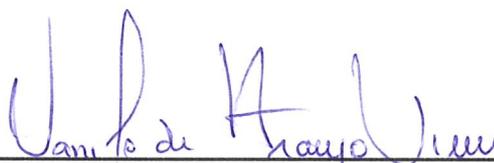


Renné Cosmo da Costa
Presidente COREN-AL



Leidjane Ferreira De Melo
Tesoureira COREN-AL

Pela Empresa



SERVIÇO E BEM ESTAR COMUNITÁRIO – SOPROBEM
C.N.P.J./M.F. SOB O Nº 12.498.937/0001-18.

ANEXO TERMO DE FOMENTO COREN-AL / SOPROBEM, PAD Nº 003/2018

1 - Dados Cadastrais

Órgão / Entidade Proponente SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR COMUNITÁRIO – SOPROBEM / AL				CNPJ 12.498.937/0001-18	
Endereço Rua do Imperador nº 361, Centro					
Cidade Maceió		UF AL	CEP	DDD / Telefone 82 – 3326-6210	E. A. O. N. G.
Conta Corrente	Banco	Agência		Praça de Pagamento Maceió	
NOME Vanilo de Araujo Vieira				CPF 208.082.674-34	
CI / Órgão Exp.	Cargo Presidente	Função Presidente		Matrícula	
Endereço				CEP	

2 - Descrição do Projeto

<u>Título do Projeto</u>	<u>Período de Execução</u>	
ADOLESCENTE APRENDIZ	Início Abril/2020	Término Abril/2022
<u>Identificação do Objeto</u>		
Concessão de oportunidades de complementação de ensino e aprendizagem a adolescentes de 14 à 24 anos incompletos na condição de aprendiz.		
<u>Justificativa da Proposição</u>		
<p>O panorama da economia mundial vem ressaltando grandes mudanças nas formas de organização, realização e gestão de trabalho. As conseqüências mais negativas caracterizam-se pelo desemprego estrutural e pela exclusão de parcelas significativas da população brasileira, em particular os mais jovens. O problema do desemprego surge na contemporaneidade evidenciado com maior força e em proporções alarmantes, principalmente entre os jovens oriundos das famílias de baixa renda.</p> <p>Os dados estatísticos relativos ao desemprego no Estado de Alagoas entre a população juvenil com idade entre 16 a 24 anos implicam também em índices alarmantes de violência familiar e comunitária. É importante destacar que significativa parcela da população se encontra nessa faixa etária, o que chama a atenção para a necessidade de uma intervenção que contemple este segmento na busca da construção de perspectivas futuras.</p> <p>A luta em busca do Primeiro Emprego é cada vez maior, e paralelamente, o mercado de trabalho se encontra restrito e competitivo em virtude de uma economia onde a demanda por uma mão-de-obra qualificada é pré-requisito básico nos dias atuais.</p> <p>Com a globalização, ampliar as habilidades, investir na capacitação profissional, tornar mais amplo o conhecimento intelectual da mão-de-obra e manter o controle de qualidade sobre os serviços, pode vir a ser traduzido em desenvolvimento sustentável.</p> <p>O Soproben, cumprindo sua missão institucional e a filosofia de romper barreiras e dificuldade para levar adiante o ideal de construção de uma sociedade do conhecimento capaz de estimular o desenvolvimento de um município, através da qualificação, formação e oportunidades para adolescentes, frente ao mercado de trabalho, desenvolverá, o Projeto Adolescente Aprendiz, o qual proporcionará a capacitação teórico prática a adolescentes de 14 a 24 anos incompletos.</p>		

3 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
		Atividade prática do curso de Aprendizagem de auxiliar administrativo.	Adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	02	Abril/20	Março/22

4 - Plano de Aplicação (R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa	Proponente (Contrapartida)	Concedente	Total
	Salário, encargos sociais, despesa administrativa, vale transporte para cada jovem. (Custo por Jovem).	-	R\$ 929,28	R\$ 929,28
	Total (p/ 02 jovens)		R\$ 1.858,56	R\$ 1.858,56

Obs. Os valores têm como parâmetro o salário mínimo/hora atual de referência nacional, qualquer alteração no mesmo, irá incidir sobre o valor repassado por cada adolescente.

6 - Cronograma de Desembolso (R\$ 1,00)

COREN/ALAGOAS

ANO – 2020

Metas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
02	-	-	-	R\$ 1.942,48	R\$ 1.858,56	R\$ 1.858,56
Metas	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
02	R\$ 1.858,56					

ANO - 2021

Metas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
02	R\$ 1.858,56					
Metas	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
02	R\$ 1.858,56					

ANO - 2022

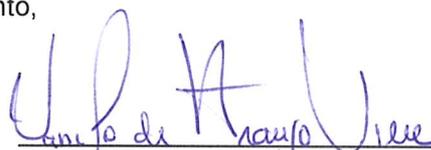
Metas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
02	R\$ 1.858,56	R\$ 1.858,56	R\$ 1.942,48	-	-	-
Metas	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
-	-	-	-	-	-	-

7 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (à) Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos de qualquer instancia, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Maceió, 23 de março de 2020.



Vanilo de Araujo Vieira
Presidente do SOPROBEM / AL

8 - Aprovação pelo COREN/ALAGOAS

Aprovado:

Maceió, 23 de março de 2020



Dr. Renné Cosmo da Costa
Presidente do COREN/AL